



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 019/2012

APOSENTA A SERVIDORA SR<sup>a</sup>. LEONOR BRITO DE OLIVEIRA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;

DECRETA;

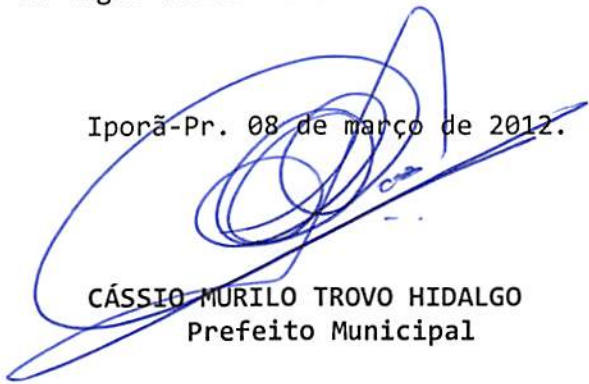
Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais, a partir de 08 de março de 2012, a Senhora LEONOR BRITO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.311.877-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 017.201.529-42 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 009/1990 de 19/02/1990, concedendo o benefício garantido no Art. 6ª da Emenda Constitucional 41/2003 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

I - Considerando:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referencia C-13 da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.280,35 (hum mil, duzentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 28% (vinte e oito) por cento, no valor de R\$ 358,49 (trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), totalizou o montante de R\$ 1.638,84 (hum mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), valor em que se originará a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor nesta data.

Iporã-Pr. 08 de março de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9423</u>
Data, <u>09/03/2012</u>
O FUNCIONÁRIO